



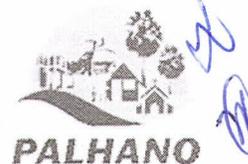
GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" – PROPOSTA TÉCNICA E "C" – PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TECNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE PALHANO- CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro ano de 2018 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. KARLA MARIA MATEUS, acompanhado dos membros Sr. WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA e Sr. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - membro, nomeados pela portaria nº 017/2018, de 07 de Fevereiro de 2018, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 9:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços do licitante presente a empresa **01. PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.455.793/0001-03, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os envelopes "B" - proposta técnica e "C" - proposta de preços fossem devidamente rubricadas pelo representante e pelos membros da Comissão. Após a análise dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou do representante da empresa presente neste ato representado pelo Sr. PAULO HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO E VASCONCELOS, sócio administrador, portador do OAB/CE nº 37.534 – SSP/CE e do CPF nº 003.810.763-50, apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos no Edital, comprovando estar legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Procedeu-se em seguida a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferido, lidos, analisados e verificados, além de rubricadas pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas ao presente. Concluída a análise, a Sra. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS** por atenderem aos requisitos para habilitação do Edital. Dada a palavra o representante da licitação, não houve registro de quaisquer questionamentos em face do julgamento proferido pela Presidente, renunciando assim ao manifesto de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação por parte do licitante





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



presente ao certame, a Sra. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura do envelope "B" - PROPOSTA TÉCNICA, a qual foi posteriormente analisada pela Comissão de Licitação, sendo atribuída a pontuação descrita a seguir:

JOSE CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR ME

LICITANTE	DESCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA
FATOR I	Tempo de experiência da Empresa Licitante ou Contador	08
FATOR II	Experiência técnico-operacional sobre objeto da licitação	15
FATOR III	Comprovação de experiência profissionais componente equipe técnica	70
TOTAL DE PONTOS		93

Obtenção da Nota Técnica do Proponente (NTp):

$$NTp = \text{(Fator I)} + \text{(Fator II)} + \text{(Fator III)}$$

100

$$NTp = \frac{(08 \times 10) + (15 \times 10) + (70 \times 10)}{100} = NTp = 9,30$$

100

Obtenção da Nota Técnica do Proponente (NT):

$$NT = \frac{(NTp \times 100)}{MNTp}$$

MNTp

$$MNTp = \frac{9,30 \times 100}{9,30} = MNTp = 100$$

9,30

A Sra. Presidente divulgou de o resultado da nota técnica e perguntou ao representante e o indagou se o mesmo iria se opor sobre resultado proferido e manifestar recurso sobre o seu julgamento, onde o mesmo declinou de usar a, renunciando assim o prazo recursal. Ante ao exposto, a Sra. Presidente passou a fase subsequente, procedendo a abertura do envelope "C" - PROPOSTA DE PREÇO da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Sra. Presidente da CPL, procedeu, imediatamente, abertura da Proposta de Preços, cuja as mesmas foram lidas e rubricadas pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do edital, conforme reza o Art. 48, Inciso I, da Lei N° 8.666/93, proposta foi declarada **CLASSIFICADA**. A Presidente resolve dar continuidade onde informa sobre o preço que divulga o valor global ofertado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Em seguida, foi feito o Julgamento da Proposta de Preços onde foi proclamada vencedora do certame a **licitante JOSE CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR ME**, por apresentar Nota Final, conforme critério estabelecido. Em face do resultado acima, após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocado a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



usar, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano da presente licitação, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativos a Fase de Julgamento da Proposta, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8666/93. Para a conclusão dos trabalhos, a Sra. Presidente informou que o processo será enviado à autoridade superior, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, KARLA MARIA MATEUS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se Então por encerrada, a presente sessão pública.

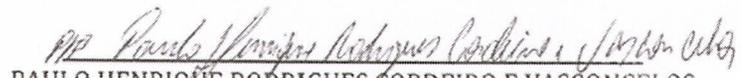
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


KARLA MARIA MATEUS
Presidente da CPL


WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Membro da CPL


MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

LICITANTE:


PAULO HENRIQUE RODRIGUES CORDEIRO E VASCONCELOS
JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR- ME
CNPJ nº 21.455.793/0001-03